



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

LEI N. 1.303, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Denomina como Praça Emancipador Persio Dias Pinto a antiga Praça da Primavera, no bairro Rio da Praia.

Autoria: Vereadores da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertoga

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertoga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Emancipador Persio Dias Pinto a antiga Praça da Primavera, localizada no bairro Rio da Praia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertoga, 06 de junho de 2018. (PA n. 4287/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 06 de junho de 2018.